

# MINISITÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA) PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

"PROJETO BRA/14G32 – "Manejo do Uso Sustentável da Terra no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Sergipe)

Consultor: Vera Lúcia Silva Cardoso Contrato: Nº 858 – BRA10 – 38730/2021

PLANO DE TRABALHO Produto 1

ARACAJU, SE 21 DE MAIO DE 2021

Vera Lúcia Silva Cardoso - Contrato: Nº 858 - BRA10 - 38730/2021

#### **SUMARIO**

LI	STA DE	SIGLAS	2
		ESENTAÇÃO	
2.	ОВЈ	ETO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA	3
	2.1.	Objeto	3
	2.2.	Objetivos	3
		Justificativa	
3.	MET	ODO/METODOLOGIA	6
		<b>Quanto à definição das</b> Linhas de Ação por <b>Componentes</b> de promoção do volvimento sustentável, que devem ser obrigatoriamente contempladas pelas ações solo 6	bre
	3.2.	Detalhamento das Atividades a serem desenvolvidas	8
4.	PLA	NO DE AÇÃO/ATIVIDADES	13
5. FI	CRC SICO	DNOGRAMA 14	

#### LISTA DE SIGLAS

ABNT- Associação Nacional de Normas Técnicas

ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente

ASS -Alto Serão Sergipano

ASD's - Áreas Susceptíveis à Desertificação

APL - Arranjo Produtivo Local

COHIDRO - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

DDTS- Desertificação, Degradação da Terra e Seca

EMDAGRO: Empresa de Desenvolvimento Agropecuária de Sergipe

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

FAESE - Federação da Agricultura e Pecuária de Sergipe

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MMA -Ministério do Meio Ambiente.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PAE/SE - SE - Programa de Ação Estadual de Prevenção e Combate à Desertificação

PECD - Política Estadual de Combate à Desertificação de Sergipe

PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SAB Semiárido Brasileiro

SEDURBS – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e

Sustentabilidade de Sergipe

SERHMA – Superintendência Especial dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SFB - Serviço Florestal Brasileiro

SUPERPLAN - Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos

SLM - Sustainable Land Management - Manejo Sustentável da Terra

UNCCD – Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação

### 1. APRESENTAÇÃO

Este plano visa apresentar as diretrizes operacionais que irão apontar a execução do Plano para a elaboração do novo Programa de Ação Estadual para o Combate à Desertificação e Mitigação aos Efeitos da Seca em Sergipe (PAE/SE), que será composto de uma estrutura lógica e operacional, com um escopo que apresentará a caracterização das ASD/SE, bem como um cronograma de trabalho, incluindo o descritivo das informações disponíveis, que servirão de suporte para a realização dos serviços objeto do termo de referência, de forma compatível, à Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e às decisões da UNCCD (Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação), que deverá ser materializado no novo PAE/SE Sergipe, enquanto documento estratégico e norteador da implementação de ações prioritárias, sob a coordenação da SEDURBS.

#### 2. OBJETO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

#### 2.1. Objeto

Esse Plano de trabalho irá apresentar as diretrizes lógica e operacional que apontará a execução da elaboração do novo Programa de Ação Estadual para o Combate à Desertificação e Mitigação aos Efeitos da Seca em Sergipe (PAE/SE),

#### 2.2. Objetivos

- Estabelecer diretrizes lógica e operacional que irá estabelecer prazos para a elaboração do novo PAE/SE - Programa de ação estadual para o combate à desertificação e mitigação aos efeitos da seca em Sergipe (PAE/SE);
- Participar de reuniões virtuais com a equipe técnica do projeto (MMA/PNUD) e da instituição parceira SERHMA/SEDURBS;

- Elaborar os produtos em articulação com a equipe técnica do projeto (MMA/PNUD) e da Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SERHMA);
- Apresentar Plano de Trabalho.

#### 2.3. Justificativa

Visando a elaboração de um novo Programa de Ação Estadual para o Combate à Desertificação e Mitigação aos Efeitos da Seca em Sergipe (PAE/SE- SE), conforme escopo da Lei Estadual Nº. 8.785, de 06/11/2020, que institui a Política Estadual de Combate à Desertificação de Sergipe (PECD), à Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e às decisões da UNCCD (Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação). O que preconiza a Convenção da qual esse Plano seguirá o parâmetro, que tem por objetivo o combate à desertificação e a mitigação dos efeitos da seca através da adoção de medidas eficazes em todos os níveis, apoiadas em acordos e de parceria, no quadro de uma abordagem integrada, que tenha em vista contribuir para se atingir o desenvolvimento sustentável nas zonas afetadas.

A consecução deste objetivo exigirá a aplicação, nas zonas afetadas, de estratégias integradas de longo prazo baseadas simultaneamente, no aumento de produtividade da terra e na reabilitação, conservação e gestão sustentada dos recursos em terra e hídricos, tendo em vista melhorar as condições de vida, particularmente ao nível das comunidades locais.

Portanto, este Plano visa apresentar estratégias norteadoras para a implementação de ações prioritárias, sob a coordenação da SEDUBS, para combater a desertificação e mitigar os efeitos da seca, na identificação das zonas afetadas por desertificação, todas as áreas afetadas ou vulneráveis a desertificação situadas em zonas áridas, semiáridas, subsumidas secas, que contribuirá para os

resultados propostos no Programa, especificamente Estrutura de governança reforçada para evitar, reduzir e reverter a degradação da terra em Sergipe.

Ressalta-se que o referido plano de trabalho prevê ações que serão articuladas nos períodos de curto, médio e longo prazo, em torno de quatro Linhas de Ação por Componentes, para alcançar o objetivo:

- Componente 1 Ampliação Sustentável da Produção Econômica;
- Componente 2 Educação Ambiental;
- Componente 3 Biodiversidade na Conservação, Preservação e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais e.
- Componente 4 Fortalecimento Institucional.

Assim essa construção do plano englobará inúmeros stakeholders, seja do Poder Público e da Sociedade Civil e que possa tornar exequível a adoção de medidas para estancar o processo de desertificação, sem perder de vista a recuperação de áreas em processo de desertificação. Com efeito, a participação maciça de amplos setores da sociedade civil, do setor produtivo, propicia o respaldo, para que o produto final seja conforme às aspirações da população que sofre os efeitos da perda da capacidade produtiva do solo, o aumento da pobreza, a redução da produção de alimentos e tantos outros desdobramentos. Esse novo PAE/SE inovará quando deverá elencar áreas piloto de intervenções para que unidades demonstrativas sejam posteriormente replicadas nas ASDs. Para isso, se Pressupõe por Componentes, para alcançar o objetivo a Ampliação Sustentável da Produção Econômica; a Educação Ambiental, a Biodiversidade na Conservação, Preservação e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais e, o Fortalecimento Institucional, com o que recomenda a UNCCD (Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação).

Porém, ressaltando que, o sucesso do Plano que será apresentado dependerá fundamentalmente, da sensibilização de todos os atores envolvidos na problemática, sendo este decerto, o maior desafio para construir uma nova instância de governança que englobe tomadores de decisão das mais diversas

áreas de atuação, mas que não se esgota em estabelecer sinergias

interinstitucionais. É de fundamental importância sensibilizar e agir em harmonia

com a sociedade civil, principal destinatária dos esforços e das intervenções que

deverão ser preconizadas pelo novo PAE/SE.

3. MÉTODO/METODOLOGIA

Neste capitulo, são descritos o método e a metodologia adotada para a elaboração

dos trabalhos, definindo (1) os Componente, as técnicas de abordagem dos temas,

(2) detalhando as etapas e atividades a serem desenvolvidas, (3) os instrumentos

que serão empregados para obtenção de dados e informações necessárias para a

elaboração do novo PAE/SE

Para a sua elaboração, foram considerados o Termo de Referências para

elaboração do PAE/SE, bem como as boas técnicas empregadas em trabalhos

semelhantes.

A atualização do PAE/SE tem como resultado a ser atingido, o reforço e

desenvolvimento da estrutura de governança para evitar, reduzir e reverter a

degradação da terra em Sergipe.

3.1. Quanto à definição das Linhas de Ação por Componentes de

promoção do desenvolvimento sustentável, que devem ser obrigatoriamente

contempladas pelas ações sobre DDTS:

Componente 1 - Produção Econômica;

Componente 2 - Educação Ambiental, Capacitação e Treinamento;

Componente 3 - Preservação e Conservação;

Componente 4 - Fortalecimento Institucional.

O estudo está delimitado como qualitativo, subordinado teoricamente ao escopo da

Lei Estadual Nº. 8.785, de 06/11/2020, que institui a Política Estadual de Combate à

Desertificação de Sergipe (PECD), de forma compatível, à Política Nacional de

Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e às decisões da UNCCD (Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação). Serão trabalhados quatro **Componentes** de promoção do desenvolvimento sustentável:

- a. Produção Econômica;
- b. Educação Ambiental, Capacitação e Treinamento
- c. Preservação e Conservação;
- d. Fortalecimento Institucional

A partir destes componentes e Linhas de Ação, foram planejadas atividades estratégicas norteadoras dos trabalhos, capazes de assegurar a obtenção dos resultados e produtos propostos. São definidos como produtos:

- **PRODUTO 1:** Plano de Trabalho detalhado
- PRODUTO 2: Relatório Técnico com a 1ª Versão do novo PAE/SE
- PRODUTO 3: Relatório Técnico contendo o conteúdo básico da consulta pública (online)
- PRODUTO 4: Relatório Técnico com a versão final do novo PAE/SE e Resumo Executivo

Para cumprir a função lógica da estrutura do PAE/SE, torna-se necessário compreender a relação entre os Componentes Linhas de Ação e os produtos a serem entregues, sendo esta lógica apresentada no Quadro 1.

Quadro 1- Componente e atividades por produto para elaboração do PAE/SE

Componente	Dados Secundarios
	Produção primária dos municípios da area de abrangencia do PAE
a. Ampliação sustentável da produção	Demograficos ( evoluão da população e População Economicamente Ativa)
econômica	PIBs Municipais/ Pibs Setoriais
	Renda per capita setorial
	Área destinada à Produção Primaria
	Área Colhida
	Área destinada à pasto
	Programas e ações desenvolvidas pelos órgaos e instituições
b. Educação Ambiental	Volume de recursos aplicados
	nº de pessoas beneficiarias
	Uso e Ocupação do Solo ( evolução)
	áreas com solos expostos, remanescentes de vegetação nativa,
Distinction in the second of	bacias hidrográficas, índices de déficits hídricos, uso e ocupação da
c. Biodiversidade da conservação, preservação e manejo sustentável dos recursos naturais	Delimitação de areas com solos expostos (evolução)
recuises naturals	Solos remanescentes de vegetação nativa (evolução)
	Regiões de Bacias Hidrográficas
	Índices de déficits hídricos
	Uso e Ocupação do Solo ( evolução)
	Programas e ações desenvolvidas pelos órgaos e instituições
d. Fortalecimento Institucional	Recursos orçados e executados em programas relacionados ao tema

A matriz dos Componentes e de atividades permite compreender a lógica metodológica do novo PAE/SE e de suas relações operacionais (atividades). Estas atividades são detalhadas da seguinte forma:

#### 3.2. Detalhamento das Atividades a serem desenvolvidas

#### Atividade 1

- Participar de reuniões virtuais com a equipe técnica do projeto (MMA/PNUD)
   e da instituição parceira SERHMA/SEDURBS, para orientação sobre os produtos a serem desenvolvidos.
- Elaborar os produtos em articulação com a equipe técnica do projeto (MMA/PNUD) e da Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SERHMA) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade de Sergipe (SEDURBS).
- Apresentar plano de trabalho para a elaboração do novo PAE/SE, contendo estrutura lógica e operacional, conforme escopo da Política Estadual de Combate à Desertificação (PECD), de forma compatível com a Política Nacional de Combate à Desertificação e às decisões da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).

#### Atividade 2

- Atualizar a caracterização das áreas suscetíveis à desertificação (ASD) de Sergipe utilizando dados secundários e base de dados do estado, com apresentação de mapas temáticos, destacando aspectos como: delimitação dos municípios de abrangência das ASDs (aplicando o escopo da PNCD e UNCCD), áreas com solos expostos, remanescentes de vegetação nativa, bacias hidrográficas, índices de déficits hídricos, uso e ocupação da terra, entre outros levando em conta o Observatório de Sergipe da Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos (SUPERPLAN),.
- Identificar sinergias e lacunas em projetos, planos e programas (governamentais e não governamentais) no Estado de Sergipe para prevenção, controle e reversão da degradação da terra e efeitos da desertificação, observando o planejamento e orçamento do governo estadual relacionadas com iniciativas voltadas à implementação de práticas do manejo sustentável de recursos naturais, atividades agrosilvipastoris, manejo sustentável da terra, melhoria da capacidade produtiva do solo, recuperação de áreas degradadas, recuperação de pastagens,

gestão integrada de recursos hídricos, revitalização de bacias hidrográficas, criação/gestão/recuperação de espaços territoriais legalmente protegidos, monitoramento e alerta de eventos climáticos críticos, tecnologias de acesso à água adaptadas às condições ecológicas locais e como referência também, a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

- <u>Definir prioridades/metas/Indicadores</u>, para a execução do plano (com ações finalísticas de curto, médio e longo prazo), conforme atividades e linhas de ação por componentes, estabelecidos na PECD, ou seja, Produção Econômica; Educação Ambiental, Capacitação e Treinamento Preservação e Conservação; Fortalecimento Institucional, associando-as ao cumprimento das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, notadamente o ODS 15, meta do 15.3, e as recomendações da UNCCD sobre a neutralidade da degradação da terra (LDN); sigla em inglês das zonas áridas, semiáridas, subúmidas secas e afetadas pela seca). Para tanto, deve-se considerar as disposições da PECD no tocante à aplicação de recursos do orçamento geral do Estado e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos FUNERH.
- Estabelecer <u>arranjo de implementação do novo PAE/SE Sergipe</u>, definindo ações concretas e estratégicas para o atingimento dos objetivos e metas da PECD, contemplando atribuições/metas/indicadores, meios de verificação, e oportunidades e prioridades de cooperação, com os diversos segmentos envolvidos.
- Propor ações prioritárias de apoio à implantação e captação de recursos para projetos transformadores voltados à implementação de melhores práticas em gestão sustentável da terra (para curto, médio e longo prazo), contemplando estratégia de monitoramento da reversão dos processos de degradação da terra e desertificação em Sergipe, considerando as disposições da PECD.

- Elaborar a 1ª Versão do novo PAE/SE, contemplando o escopo e caracterização das ASD-SE, marco estratégico, objetivos, componentes, atividades e linhas de ação por componentes, arranjo de implementação, matriz de indicadores/metas (curto, médio e longo prazo) e carteira de projetos prioritários para fins de implementação do novo PAE/SE, com estratégia para difusão das boas práticas e promoção de instrumentos de cooperação com diversos segmentos envolvidos na consecução dos objetivos do plano, incluindo mecanismos de monitoramento e avaliação, incluindo cronograma de implementação das ações prioritárias.
- Elaborar com o apoio da SERHMA o <u>conteúdo básico</u> para a realização de <u>Consulta Pública</u> (online) da proposta do novo PAE/SE, acompanhado do formulário próprio para sugestões e contribuições, dos critérios para realização da consulta (público-participante, forma de mobilização, tempo de duração adequado ao prazo da realização dos serviços deste Termo de Referência), subsidiando nos demais procedimentos necessários à realização do evento. Para tanto, serão observados os seguintes aspectos:
  - O texto base da Proposta do PAE/SE a ser disponibilizado na Consulta Pública será elaborado com orientação da SERHMA;
  - ii. O acesso à consulta pública será definido pela SERHMA, utilizando plataforma acessível aos diversos públicos envolvidos e interessados diretamente no tema;
  - iii. As contribuições da consulta pública serão encaminhadas pela internet em formulário próprio;
  - iv. As contribuições da consulta pública serão sistematizadas pelo consultor com o apoio da SERHMA.
  - v. Elaborar a <u>versão final do novo PAE/SE</u> incorporando resultados da consulta pública.
  - vi. Elaborar o Resumo Executivo do PAE/SE.

vii. Apresentar versão final do novo PAE/SE em formato digital para fins de publicação institucional. Também deverá ser entregue a versão final em 4 (quatro) vias impressas encadernadas.

#### 3.3. Quanto aos instrumentos de Coleta

Para a elaboração do Novo PAE/SE, será necessária uma coleta de dados e de informações secundárias relacionadas aos quatro Componentes, IBGE, perfis municipais, e convém ressaltar os instrumentos já disponibilizados pela SERHMA tais como o Atlas Digital, o Atlas Hidrográfico de Sergipe, e os arquivos shapelfiles.

Quadro 2: Apresenta os Componentes e Linhas de Ação e as variáveis a serem obtidas

Componentes	Dados Secundários	Fonte
	Produção primária dos municípios da área de abrangência do PAE/SE	IBGE, 2010 IBGE perfil municipal
a. Produção	Demográficos (evolução da população e População Economicamente Ativa)	IBGE, contagem da população
Econômica	PIBS Municipais/ PIBS	IBGE, perfis
Loononnoa	Setoriais	municipais
	Renda per capita setorial	IBGE perfis municipais
	Área destinada à Produção Primária	IBGE perfis municipais
	Área Colhida	IBGE perfis municipais
	Área destinada à pasto	IBGE perfis municipais
b. Educação Ambiental,	Programas e ações desenvolvidas pelos órgãos e instituições	SERHMA
Capacitação e	Volume de recursos aplicados	SERHMA
Treinamento	Nº de pessoas beneficiárias	SERHMA
c. Preservação e	Uso e Ocupação do Solo (evolução)	Observatório de Sergipe
Conservação;	Áreas com solos expostos, remanescentes de vegetação nativa, bacias hidrográficas,	Atlas digital

	índices de déficits hídricos, uso e ocupação da terra,	
	Delimitação de áreas com solos expostos (evolução)	Atlas Digital
	Solos remanescentes de vegetação nativa (evolução)	Atlas Digital
	Regiões de Bacias Hidrográficas	Atlas Hidrográfico de Sergipe
	Índices de déficits hídricos	Atlas Hidrográfico de Sergipe
	Uso e Ocupação do Solo (evolução)	Atlas Hidrográfico de Sergipe
d. Fortalecimento	Programas e ações desenvolvidas pelos Órgãos e Instituições	SERHMA
Institucional	Recursos orçados e executados em programas relacionados ao tema	ADEMA, EMDAGRO, Defesa Civil, SEAGRI, SERHMA, COHIDRO e outros.

### 4. PLANO DE AÇÃO/ATIVIDADES

Este plano de ação apresenta detalhadamente as ações e atividades que deverão ser realizadas para a elaboração do PAE/SE-SE, que irá se comprometer conforme o que recomenda a Convenção dar a devida prioridade ao combate à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca, alocando recursos adequados de acordo com as suas circunstâncias e capacidades;

- b) Estabelecer estratégias e prioridades políticas de desenvolvimento sustentáveis, tendo em vista o combate à desertificação e a mitigação dos efeitos da seca;
- c) Atacar as causas da desertificação e dar especial atenção aos fatores socioeconômicos que contribuem para os processos de desertificação;
- d) Promover a sensibilização e facilitar a participação das populações locais, nos esforços para combater a desertificação e mitigar os efeitos da seca;

e) Criar um ambiente favorável, recorrendo, conforme for adequado, ao reforço da legislação pertinente em vigor e propor assim um novo PAE/SE.

Para tal serão realizados em momentos distintos diretrizes, método e metodologia, de uma estrutura lógica e operacional para elaboração do PAE/SE, que uma vez definidos os objetivos, esses serão transportados para a matriz da estrutura lógica, proposta a seguir a partir da análise dessa estratégia, onde se tornará mais lógica a relação entre os objetivos propostos, ao qual seguirá a seguinte matriz:

Quadro 3 Matriz da Estrutura Lógica a partir da Legislação

RESUMO NARRATIVO	INDICADORES OBJETIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRESUPOSTOS IMPORTANTES
Fim	Indicadores	Meios de verificação dos indicadores "n"	Pressupostos
Propósitos	Indicadores	Meios de verificação dos indicadores "x"	Pressupostos
Produtos	Indicadores	Meios de verificação dos indicadores "Y"	Pressupostos
Insumos	Indicadores	Meios de verificação dos indicadores "Z"	Pressupostos

Convém ressaltar as informações já levantadas e os instrumentos disponibilizados pela SERHMA a esse consultor, tais como arquivos *shapelfiles* dos mapas a serem utilizados sendo eles: ´Das Áreas incidência seca; Áreas afetadas processo de desertificação, Bacia Hidrográfica, Divisão Climática e outros. Além de disponibilizar técnicos de apoio no que se fizerem necessário, para o desenvolvimento das atividades previstas na elaboração do novo PAE/SE.

Esses resultados serão apresentados no seguinte detalhamento da matriz logica:

### **MATRIZ LÓGICA**

PRODUTO 1: Plano de Trabalho Detalhado

O QUE	POR QUE	СОМО	QUEM	QUANDO
	Apresentação da consultora e dos produtos a serem desenvolvidos à equipe de técnicos da SERHMA.	Realização de Reunião virtual	Equipe técnica da SERHMA, do PNUD e do MMA, consultora.	12/05/2021
	Identificar instituições envolvidas nos projetos.	Realização de Reunião virtual		
Participar de reuniões virtuais	Identificação das áreas geográficas envolvidas no projeto.		Técnicos da SERHMA	17/05/2021
	Definir os agentes responsáveis da SERHMA no projeto.			
	Levantamento dos Componentes e Linhas de Ação e fontes de dados e informações.			
Elaborar Plano de Trabalho	Estabelecer diretrizes, método e metodologia, estrutura lógica e operacional para elaboração do PAE/SE.	Mediante emprego das diretrizes do TDR e consulta a instituições detentoras de informações relacionadas ao programa.	Consultora	21/05/2021
Apresentar Plano de Trabalho	Dar conhecimento e validação do Produto.	Versão final impressa em 04 copias e disponibilizada em formato digital para publicação pela SERHMA.	Consultora	21/05/2021

PRODUTO 2: Relatório Técnico com a <u>1ª Versão</u> do novo PAE/SE

O QUE	POR QUE	СОМО	QUEM	QUANDO
Caracterização das áreas suscetíveis à desertificação (ASD) de Sergipe	Delimitação e identificação de áreas compatíveis com o objeto do estudo	Utilizando dados secundários e base de dados do estado, com apresentação de mapas temáticos, destacando aspectos como: delimitação dos municípios de abrangência das ASDs (aplicando o escopo da PNCD e UNCCD e PECD- Política Estadual de Combate à Desertificação), áreas com solos expostos, remanescentes de vegetação nativa, bacias hidrográficas, índices de déficits hídricos, uso e ocupação da terra, entre outros.	EMDAGRO, Defesa Civil, SEAGRI, UFS- Glória, Observatório de Sergipe, SERHMA, INCRA e Federação da Agricultura e Pecuária de Sergipe, EMBRAPA e COHIDRO	2105/2021
Identificar sinergias e lacunas	Identificação de projetos e programas institucionais compatíveis com o objeto do estudo	Levantamento por dados secundários e consultas a instituições dos projetos, planos e programas (governamentais e não governamentais) no Estado de Sergipe para prevenção, controle e reversão da	ADEMA, EMDAGRO, Defesa Civil, SEAGRI, SERHMA UFS-Glória, Observatório de Sergipe, INCRA, Federação da Agricultura e Pecuária de Sergipe e SENAR,	09/06/2021

		degradação da terra e efeitos da desertificação,	SEBRAE, IBAMA, EMBRAPA e COHIDRO	
	Obtenção de dotação e execução orçamentaria de programas compatíveis	reversão da degradação da terra e efeitos da		09/06/2021
Definir prioridades/metas/Indicadores/mecanism os de monitoramento	Estabelecer diretrizes, objetivos quantitativos e qualitativos que norteiam ações específicas do PAE/SE	desertificação, Elaboração de matriz de indicadores, de metas e de objetivos para horizonte de curto, médio e longo prazos, em temas específicos estabelecidos na PECD, ou seja, Produção Econômica; Educação Ambiental, Capacitação e Treinamento; Preservação e Conservação; e Fortalecimento Institucional, associando-as ao cumprimento das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, notadamente o ODS 15, meta do 15.3, e as	Reuniões e consulta virtuais com técnicos dos órgãos que realizam monitoramento e controle nos temas propostos	24/06/2021

		recomendações da UNCCD sobre a neutralidade da degradação da terra (LDN, sigla em inglês). Para tanto, deve-se considerar as disposições da PECD no tocante à aplicação de recursos do orçamento geral do Estado e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH.		
Estabelecer arranjo de implementação do novo PAE/SE Sergipe,	Determinar o arranjo institucional protagonista da execução do PAE/SE	Definindo ações concretas e estratégicas para o atingimento dos objetivos e metas da PECD, contemplando atribuições/metas/indicadores, meios de verificação, e oportunidades e prioridades de cooperação, com os diversos segmentos envolvidos.	Consultas a técnicos da área de planejamento, orçamento e gestão dos órgãos envolvidos com o PAE/SE	29/06/2021
Propor ações prioritárias de apoio à implantação e captação de recursos	Determinar prioridades na execução do PAE/SE	Utilizando técnicas de planejamento de projetos junto com técnicos de órgãos e instituições envolvidas com o PAE/SE	Consultas e reuniões virtuais com órgãos envolvidos com o PAE/SE	01/07/2021

Cronograma de implementação das ações estratégicas.	Estabelecer ordem cronológica de execução física e financeira das atividades e ações	Utilizando técnicas de planejamento e execução de projetos	Consultas a técnicos da área de planejamento, orçamento e gestão dos órgãos envolvidos com o PAE/SE	01/07/2021
Elaborar a 1ª Versão do novo PAE/SE- SE	Viabilizar documento capaz de ser apreciado em consulta pública	Emprego de técnicas de coordenação, organização e redação de trabalhos técnicos	Uso de instrumentos de redação escrita e gráfica	05/07/2021

## PRODUTO 3: Relatório Técnico contendo o conteúdo básico da consulta pública (online)

O QUE	POR QUE	СОМО	QUEM	QUANDO		
•	Subsidiar a realização da audiência pública com informações técnicas	Consulta a órgãos e técnicos a fim de priorizar informações para a realização de consulta pública	Consultora e técnicos de órgãos envolvidos	20/07/2021		
Sistematizar as contribuições da consulta pública	Subsidiar tecnicamente a elaboração do relatório final	Emprego de técnicas de coordenação, organização e redação de trabalhos técnicos	Consultora e técnicos de órgãos envolvidos	20/07/2021		

PRODUTO 4: Relatório Técnico com: i) a versão final do novo PAE/SE

O QUE	POR QUE	СОМО	QUEM	QUANDO
Versão final do novo PAE/SE	Materializar o PAE/SE	Emprego de técnicas de coordenação, organização e redação de trabalhos técnicos	Consultora	05/08/2021
Resumo executivo do PAE/SE	Sintetizar as informações prioritárias a fim de promover agilidade na sua execução	Emprego de técnicas de coordenação, organização e redação de trabalhos técnicos	Consultora	05/08/2021
Apresentar versão final do novo PAE/SE em formato digital para fins de publicação institucional e versão final em 4 (quatro) vias impressas encadernadas	Dar publicidade do novo PAE/SE	Digitalização da versão revisada	Consultora	05/08/2021

#### 5. CRONOGRAMA FISICO

	ome da tarefa PRODUTO 1	Duração	Início	Malo 2021	Junho 2021	Julho 2021
1 F	PODUTO 1			01 06 11 16 21 26	31 05 10 15 20 25	Julho 2021 30   05   10   15   20   25   3
	AODOTO I	8d	Qua 12/05/			
2	Participar de reuniões virtuais	3d	Qua 12/05/	<b></b> -		
3	Reuniao de apresentação da consultora e dos produtos a serem desenvolvidos à equipe de técnicos da Serhma	0d	Qua 12/05/21	♦ 12/05		
4	Reuniao de identificação das instituições envolvidas nos projetos	0d	Seg 17/05/	<b>♦ 17/05</b>		
5	Reuniao de Identificação das áreas geográficas envolvidas no projeto	0d	Seg 17/05/21	♠ 17/05		
6	Elaborar Plano de Trabalho	4d	Seg 17/05/			
7	Estabelecer diretrizes, método e metodologia, estrutura lógica e operacional para elaboração do PAE/SE	4d	Seg 17/05/21			
8	Apresentar Plano de Trabalho	1d	Sex 21/05/21	<u> </u>		
9 F	PRODUTO 2	31d	Seg 24/05/			

10	Caracterização das áreas suscetíveis à desertificação (ASD) de Sergipe	28d	Seg 24/05/21	
11	Identificar sinergias e lacunas	15d	Seg 24/05/	
12	Definir prioridades/metas/Indicadores/mecanismos de monitoramento	10d	Seg 14/06/21	
13	Estabelecer arranjo de implementação do novo PAE Sergipe	10d	Seg 14/06/	
14	Propor ações prioritárias de apoio à implantação e captação de recursos	10d	Seg 14/06/21	
15	cronograma de implementação das ações estratégicas	4d	Seg 28/06/	<b>*</b>
16	Elaborar a 1ª Versão do novo PAE-SE	4dd	Qui 01/07/21	
17	PRODUTO 3	11d	Ter 06/07/21	
18	Elaborar com o apoio da SERHMA o conteúdo básico para a realização de Consulta Pública (online) da proposta do novo PAE-SE	5d	Ter 06/07/21	

ld	Nome da tarefa	Duração	Início	Maio 2021 01 06 11 16 21 26	Junho 2021  31  05   10   15  20  25	Julho 2021 Agos   30   05   10   15   20   25   30   04   09
19	Consulta Pùblica	5d	Ter 13/07/21			
20	Sistematizar as contribuições da consulta pública	1d	Ter 20/07/21			<u> </u>
21	Elaborar com o apoio da SERHMA o conteúdo básico para a realização de Consulta Pública (online) da proposta do novo PAE-SE		Ter 20/07/21			20/07
22	Sistematizar as contribuições da consulta pública	0d	Ter 20/07/21			20/07
23	PRODUTO 4	12d	Qua 21/07/			<u> </u>
26	Apresentar versão final do novo PAE em formato digital para fins de publicação institucional e versão final em 4 (quatro) vias impressas encadernadas	12d	Qua 21/07/21	1		
25	Resumo executivo do PAE-SE	12d	Qua 21/07/			
24	versão final do novo PAE-SE	12d	Qua 21/07/			

Atenciosamente,

VERA LUCIA SILVA CARDOSO CPF 15086887534

Vera buting Silve audoro

Vera Lúcia Silva Cardoso - Contrato: Nº 858 - BRA10 - 38730/2021

PROJETO BRA/14G32- "Manejo do Uso Sustentável da Terra no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Sergipe)